

NOTA INFORMATIVA DE VÍRUS RESPIRATÓRIOS

CIEVS/GEDAT/DVE/SVS

Goiânia, 15 de outubro de 2024.

ASSUNTO: Intensificação das Medidas de Prevenção e Controle Mediante Alta Circulação de Vírus Respiratórios

PÚBLICO ALVO: Profissionais de Saúde, Educação e População em Geral.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Os vírus respiratórios possuem um padrão de sazonalidade, ou seja, maior frequência nos meses mais frios, por isso, espera-se aumento de casos no outono e no inverno.

Os meses de março a setembro (outono/inverno), espera-se aumento de casos de infecções respiratórias como gripe e resfriado (síndrome gripal), é necessário a adoção de medidas para reduzir a transmissão e prevenir casos graves como a síndrome respiratória aguda grave (SRAG).

2. VÍRUS RESPIRATÓRIOS

Existem uma vasta gama de vírus respiratórios como Rinovírus, Metapneumovírus, Parainfluenza, mas os principais são: Influenza, Covid-19 e Vírus Sincicial Respiratório.

3. SÍNDROME GRIPAL (SG):

Popularmente conhecido como gripe ou resfriado, a síndrome gripal é caracteriza por:

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza.

Em crianças, além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

Em idosos devem-se considerar também critérios específicos de agravamento, como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

4. SINDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG):

São casos de síndrome gripal que apresentaram agravamento do quadro clínico com falta de ar, fadiga, chiado no peito e falta de apetite em crianças.

Profissionais da saúde seguem a seguinte definição de SRAG:

Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão ou dor persistente no tórax (fadiga) OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto.

Em crianças, além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência (falta de vontade comer).

5. TRANSMISSIBILIDADE:

A transmissão de doenças respiratórias virais geralmente ocorre por meio de gotículas ou aerossóis dispersos no ar. Essas gotículas infectadas com vírus são expelidas pela tosse, espirro e até mesmo pela fala e, por isso, é muito importante cobrir a boca e o nariz com um lenço ou com o braço ao tossir ou espirrar.

6. SITUAÇÕES A SEREM ANALISADAS:

6.1 CASOS SUSPEITO:

- Casos sintomáticos de SG recomenda-se a busca pelo atendimento nas unidades de atenção primária.
- Casos graves devem buscar por atendimento nas unidades de urgência.
- Orienta-se aos pais e responsáveis a não levarem as crianças sintomáticas para as unidades educacionais. É necessário o afastamento temporário das atividades escolares e o retorno deve ser quando a criança estiver sem febre por 24 horas sem uso de antitérmico.
- É importante que seja realizado teste rápido para Covid-19. Os locais de testagem ampliada são divulgados e atualizados no site da prefeitura de Goiânia.
- Independentemente do resultado do teste de Covid-19: Recomenda-se o uso de máscaras e manter a etiqueta respiratória e seguir as orientações
- No SUS, a oferta de testes para vírus respiratórios condiciona-se aos testes rápidos de COVID-19, casos graves/hospitalizados e casos específicos na Unidades Sentinelas de

Síndrome Gripal.

6.2 CASOS CONFIRMADOS:

- Caso seja realizado exames para outros vírus respiratórios como influenza, vírus sincicial respiratórios, metapneumovírus na rede particular ou por convênio de saúde, com resultado positivo, o caso deve ser acompanhado pelo profissional de saúde.
- Não é necessário a realização de testes nos contatos próximos assintomáticos à exceção do teste rápido de COVID-19.
- Caso os contatos apresentarem sintomas deve-se seguir o fluxo do item **6.1**.
- Em caso de surto o CIEVS deverá ser acionado pelo telefone **(62) 3524-3389 / (62) 99428-6082**:

Surto são considerados a partir de 3 casos de síndrome gripal em ambientes fechados como (abrigos, escolas, creches, instituição de longa permanência) ou 03 casos confirmados para COVID-19.

7. VACINAS

A imunização é a melhor forma de prevenção de casos graves e hospitalizações.

Ressalta-se que a vacina contra a covid-19 e influenza estão disponíveis conforme calendário vacinal atualizado de 2024.

Maiores informações sobre a campanha de vacinação:

<https://www.goiania.go.gov.br/imunizagyn/>

8. TRATAMENTO PARA INFLUENZA

O tratamento com o antiviral fosfato de Oseltamivir, de maneira precoce, pode reduzir a duração dos sintomas e, principalmente, a redução da ocorrência de complicações da infecção pelo vírus influenza.

A prescrição do fosfato de Oseltamivir deve ser considerada baseada em julgamento clínico de acordo com os fatores risco, preferencialmente nas primeiras 48 horas após o início da doença, além dos medicamentos sintomáticos e da hidratação.

É indicado para todos os casos de SG que tenham condições e fatores de risco para complicações, independentemente da situação vacinal, mesmo em atendimento ambulatorial.

9. QUIMIOPROFILAXIA PARA INFLUENZA

A quimioprofilaxia é uma estratégia de prevenção de doenças infecciosas que envolve o uso de medicamentos para reduzir o risco de infecção.

Não é recomendada a quimioprofilaxia, exceto nas seguintes situações:

- Adultos, adolescentes e crianças com **graves deficiências imunológicas** ou **em uso de drogas imunossupressoras**, após contato com pessoas com infecção e;
- Residentes de alto risco em **instituições de longa permanência**, durante surtos na instituição, deverão receber quimioprofilaxia se tiverem comorbidades.

Importante:

- A quimioprofilaxia com antiviral não é recomendada se o período após a última exposição a uma pessoa com infecção pelo vírus for maior que 48 horas.
- Para que a quimioprofilaxia seja efetiva, o antiviral deve ser administrado durante a potencial exposição a pessoa com influenza e continuar por mais sete dias após a última exposição conhecida.
- A quimioprofilaxia será dispensada somente mediante a apresentação do receituário médico comum, de acordo com a DCB “princípio ativo”, em duas vias e documentos pessoais.
- Unidades de Saúde dispensadoras de Oseltamivir:
 - CAIS Campinas
 - CAIS Vila Nova
 - CIAMS Urias Magalhães
 - CAIS Cândida de Moraes
 - CAIS Finsocial
 - UPA Noroeste
 - CAIS Bairro Goiá
 - UPA Jardim América
 - CIAMS Novo Horizonte
 - CAIS Amendoeiras
 - UPA Novo Mundo
 - UPA Paulo Siqueira Garcia (Chácara do Governador)
 - UPA Itaipu

ATENÇÃO: A quimioprofilaxia indiscriminada não é recomendada, pois pode promover o aparecimento de resistência viral.

10. RECOMENDAÇÕES

- ❖ Evitar aglomerações em ambientes fechados, onde há maior propagação de vírus;
- ❖ Evite contato com pessoas que apresentem sintomas respiratórios;
- ❖ Isolamento dos casos confirmados de covid-19;
- ❖ Mantenha os ambientes com janelas abertas para melhor ventilação;
- ❖ Realizar a limpeza com álcool a 70% em brinquedos e objetos de uso comum;
- ❖ Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, pratos e copos;
- ❖ Higienização das mãos com água e sabão;
- ❖ Etiqueta respiratória:
- ❖ Cobrir a boca e nariz com um lenço de papel quando tossir ou espirrar e descartar o lenço usado no lixo;
- ❖ Caso não tenha disponível lenço descartável, tossir ou espirrar **no antebraço** e não em suas mãos, que são importantes veículos de contaminação;
- ❖ Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos;
- ❖ Uso de máscaras, principalmente nas seguintes situações:
- ❖ Por pessoas com sintomas gripais, ou pessoas que tenham tido contato próximo com pessoas com doenças respiratórias;
- ❖ Por pessoas com diagnóstico laboratorial de covid-19 (por teste de antígeno ou biologia molecular), inclusive assintomáticas;
- ❖ Por pessoas com fatores de risco para complicações por doenças respiratórias (em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com múltiplas comorbidades) em situações de maior risco de infecção por vírus respiratórias, como: locais fechados e mal ventilados, locais com aglomeração e em serviços de saúde.
- ❖ Na ocorrência de surtos de síndrome gripal em determinado local ou instituição, recomenda-se o uso de máscara por todos os indivíduos do mesmo ambiente, independentemente de apresentarem sintomas, devido ao potencial risco de transmissão por pessoas assintomáticas;
- ❖ Por profissionais que trabalham diretamente com idosos ou pessoas com comorbidades (ex.: instituições de longa permanência);
- ❖ Por profissionais de saúde, de acordo com as recomendações da Anvisa, disponíveis em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/seguranca-do-paciente/covid-19>

As máscaras não devem ser usadas por crianças menores de dois anos ou pessoas que tenham dificuldade para respirar, que estejam inconscientes, incapacitadas ou que tenham dificuldade de remover a máscara sem ajuda.

Para Maiores Informações e/ou Dúvidas:

Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (CIEVS)

 Telefone:(62)3524- 3389 - Dias úteis em horário comercial.

 E-mail: cievsgoiania@gmail.com.

 Plantão CIEVS: (62) 9428-6082 - Noturno, finais de semana e feriados.

Elaboração:

Dayanne Priscylla Pires de Deus Caparroz

Apoiadora OPAS

Amanda Karoliny Ferreira Games

Coordenadora CIEVS

Colaboração:

Camila Batista da Silva

Gerente de Vigilância em Doenças e Agravos Transmissíveis:

Validação:

Marilia Belmira de Castro Rêgo

Diretora de Vigilância Epidemiológica:

Pedro Guilherme Gioia de Moraes

Superintendente de Vigilância em Saúde: